**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº 42/2022.**

**DATA:** 11/08/2022.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 96/2022.**

**EMENTA:** Autoriza o chefe do poder executivo municipal de Sorriso a alienar em favor da Empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado, mediante processo licitatório, para Programa Habitacional do Governo Federal – Casa Verde e Amarela realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil/SA e dá outras providências.

**RELATOR:** Rodrigo Machado.

**RELATÓRIO:** Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao **PROJETO DE LEI Nº 96/2022,** de autoria do **Poder Executivo**, cuja ementa: **Autoriza o chefe do poder executivo municipal de Sorriso a alienar em favor da Empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado, mediante processo licitatório, para Programa Habitacional do Governo Federal – Casa Verde e Amarela realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil/SA e dá outras providências**.

**DA ANÁLISE:** Diante do déficit habitacional o objetivo é de proporcionar a cidadãos que não possuem casa própria, a oportunidade de adquiri-la, bem como, viabilizar o acesso a habitação digna e sustentável, através de políticas públicas, dando prioridade a projetos habitacionais para estes fins.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto em questão, verifico que o mesmo atende os requisitos necessários. Dessa forma, este Relator é favorável à tramitação em plenário da presente propositura. Acompanha seu voto o Presidente Jane Delalibera e o Membro nomeado Ad hoc Marlon Zanella.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marlon Zanella****Membro nomeado Ad hoc** | **Jane Delalibera****Presidente** | **Rodrigo Machado****Secretario** |